



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**  
Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 259/2024/SA de 09-10-2024**

**Luiz Carlos Wagner**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,


**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao servidor **Elizeu Santos dos Santos**, operário, matrícula n° 477, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

**Período aquisitivo:** 05.02.2023 a 04.02.2024

**Período concessivo:** 20.11.2024 a 29.11.2024 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 083/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
**Luiz Carlos Wagner**,  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".